ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/92

Autoriza Vereadores a participarem do VI Seminário Estadual de Vereadores, Assessores Legislativos, Servidores de Câmaras e Lideranças dos Novos Municípios do RGS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores HASSO BRÄUNIG e MILTON JAEGER autorizados a participar do VI Seminário Estadual de Vereadores, Assessores Legislativos, Servidores de Câmaras e Lideranças dos Novos Municípios do RGS, a realizar-se em Gramado R.S., nos dias 23, 24 e 25 de abril de 1992.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS .....

Agudo, 20 de abril de 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Ademir Kesseler
Vice-Presidente

Ver. Hasso Bräunig
secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
20/04/92